



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 14, de 2 de janeiro de 2023

Constitui a comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023, a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo, para o exercício de 2023, composta por:

- I - Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
- II - Rodrigo Antonio Bilibio, Assistente Legislativo;
- III - Viviane Kaghofer, Assistente Legislativo.

Art. 2º - Fica designado a servidora Viviane Kaghofer para exercer a função de pregoeiro e presidente da comissão de licitações da Câmara Municipal de Toledo de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único - Para exercer as funções de pregoeiro e presidente da comissão de licitações nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular Viviane Kaghofer, pela ordem, os servidores Rodrigo Antonio Bilibio e Jairo Locatelli Lima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2023.

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.433 de 03/01/2023, pág. 37

POR 014/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

